

Emissão de Ordem de Liberação

ÍNDICE:

- 1. Expedição da Ordem de Liberação
- 2. Formas de envio do alvará de soltura para cumprimento
 - 2.1. Sistema Hermes – Malote Digital
 - 2.2. Cumprimento pelo Oficial de Justiça

A **Ordem de Liberação** será emitida quando a pessoa já estiver recolhida (presa) por força de mandado de prisão cumprido e o magistrado concede o direito de cumprir a pena fora do estabelecimento prisional (regime domiciliar, livramento condicional, etc.).

Assim como no Alvará de Soltura, a Ordem de Liberação tem como objetivo a alteração da situação da parte no BNMP 2.0 para **Em Liberdade**, se não estiver presa por outro mandado.



ATENÇÃO

A ordem de liberação não deverá ser emitida em casos de saída temporária e autorizações de saída (falecimento de familiar e tratamento de saúde).

INFORMAÇÃO: Tabela comparativa. Quando utilizar cada expediente:

| DOCUMENTO | CABIMENTO |
|-------------------------------|---|
| Contramandado | O contramando será emitido nos casos de cancelamento/revogação de mandados de prisão pendentes de cumprimento. |
| Alvará de Soltura | O Alvará de Soltura será emitido nas hipóteses de soltura para mandados de prisão cumpridos. |
| Ordem de Liberação | A Ordem de Liberação será emitida quando a pessoa já está recolhida (presa/internada) por força de mandado de prisão/internação cumprido e o magistrado concede o direito de cumprir a pena fora do estabelecimento prisional (regime aberto, regime domiciliar, livramento condicional, etc.). Assim como no Alvará de Soltura, a Ordem de Liberação tem como objetivo a alteração da situação da parte no BNMP 2.0 para Em Liberdade , se não estiver presa por outro mandado. |
| Ordem de Desinternação | A Ordem de Desinternação será emitida nos casos em que o magistrado conceder liberdade à parte internada em decorrência da aplicação de medida de segurança. |

RESUMO DO PROCEDIMENTO:

A emissão da Ordem de Liberação segue o mesmo procedimento do Alvará.

Antes de emitir a ordem de liberação, é necessário verificar se o mandado de prisão foi emitido no BNMP 2.0. Na hipótese de o processo não possuir mandado emitido no BNMP 2.0, antes é necessário regularizar o acervo.

1. Expedição da Ordem de Liberação

Na tela de emissão de expedientes, informar a categoria, o modelo e o número de processo.

Selecionar um dos modelos disponíveis, conforme o caso:

| Nº Modelo | Nome Modelo | Observação |
|-----------|---|---|
| 503903 | PJMS – BNMP 2.0 – Ordem de Liberação | Expedir em caso de Concessão de Livramento Condicional . |
| 503946 | PJMS – BNMP 2.0 – Ordem de Liberação com Recolhimento Domiciliar | Expedir em caso de Prisão Domiciliar |
| 503944 | PJMS – BNMP 2.0 – Ordem de Liberação com Monitoração | Expedir nos casos em que o réu/sentenciado irá responder ao processo ou cumprir a pena com uso de tornozeleira eletrônica |
| 503942 | PJMS - BNMP 2.0 - Alvará de Soltura/Ordem de Liberação - Folha de Rosto | Utilizar quando for necessário o cumprimento da Ordem de Liberação pelo Oficial de Justiça |

Conferir os campos da aba **Dados**, que normalmente já vêm, por padrão, preenchidos pelo sistema.

Ao selecionar, na aba **Pessoas**, a pessoa para a qual o Alvará de Soltura está sendo emitido, o SAJ abrirá as abas **Alvará de Soltura** e **Dados do BNMP**.

Emissão de Documentos

Categoria: 3 Alvará Modelo: 503903 PJMS - BNMP 2.0 - Ordem de Liberação

Processo: 0000086-54.2012 8.12.0999 00000 Outro nº:

Dados BNMP

Nome da parte: Pernalonga Teste RJI: 181113095-49

Prisão domiciliar Data da prisão: / /

Soltura concedida na análise da prisão em flagrante (Art. 310, I e III, do CPP)

Local de prisão:

Mandados de prisão: [Search Icon] ①

Motivo da expedição: [Search Icon] ②

Medidas Cautelares: Valor da fiança: 0,00

Síntese da decisão: [Search Icon] ③

Lista de processos:

Todos Nenhum

Fechar a tela de Emissão após fechar o Editor

Confirmar Editar Limpar Restaurar Imprimir Configurar impressão Fechar

Na aba **Dados BNMP**, clicar na lupa para selecionar o mandado de prisão para qual está sendo emitida a ordem de liberação. Nesta tela, seguir os seguintes passos:

Para emitir a ordem de liberação, o sistema exige como pré requisito um mandado de prisão com a situação **Cumprido** no BNMP 2.0.

(1) Selecionar, por meio da lupa, o mandado de prisão para qual será emitida a ordem de liberação:

Emissão de Documentos

Categoria: 3 Alvará Modelo: 503949 PJMS - BNMP 2.0 - Ordem de Liberação com Recolhimento

Processo: 00 .2017 8.12.0008 00000 Outro nº:

Dados BNMP

Nome da parte: Edivaldo RJI: 18016

Prisão domiciliar Data da prisão: / /

Soltura concedida na análise da prisão em flagrante (Art. 310, I e III, do CPP)

Local de prisão:

Mandados de prisão: [Search Icon]

Motivo da expedição: [Search Icon]

Medidas Cautelares: Valor da fiança: 0,00

Consulta de Mandados

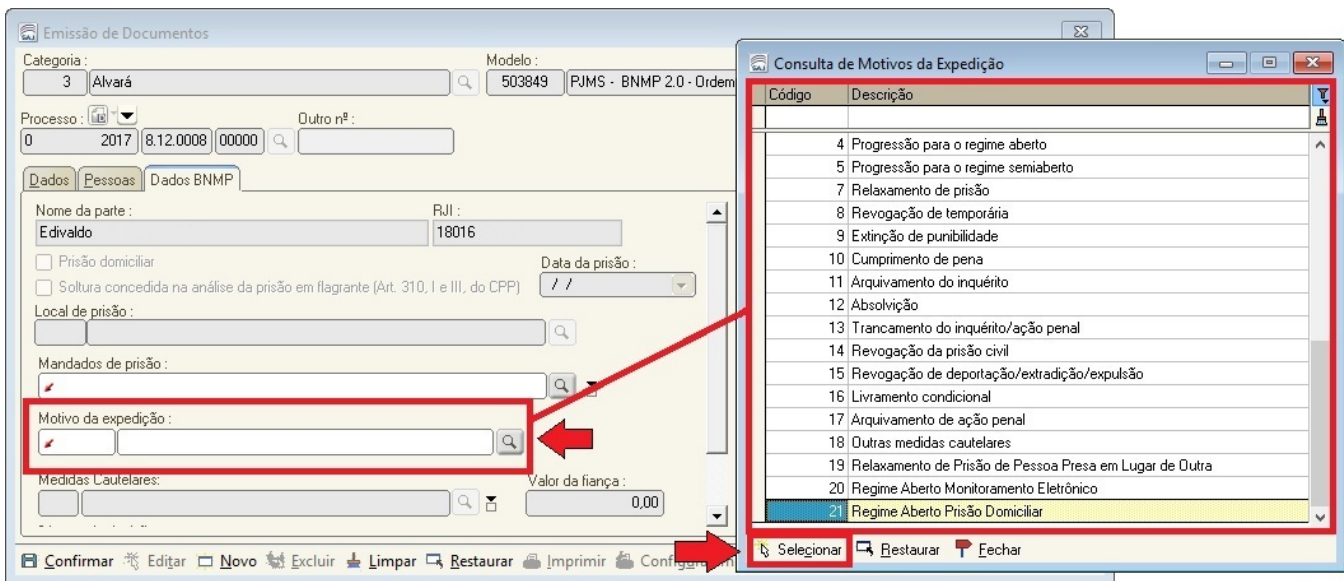
| Seleção | Número do mandado | Situação SAJ | Número do mandado BNMP | Situação BNMP |
|--------------------------|-------------------|--------------|------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | | | 000 | Cumprido |

Todos Nenhum Selecionar Fechar

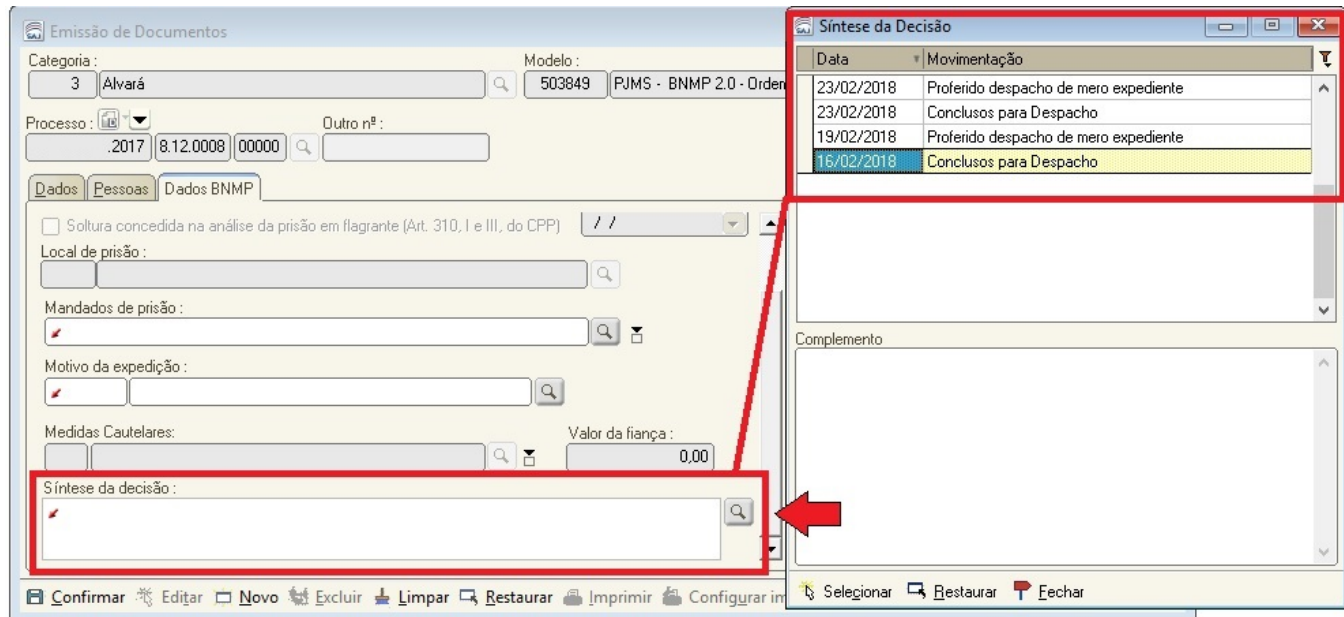
Fechar a tela de Emissão após fechar o Editor

Confirmar Editar Novo Excluir Limpar Restaurar Imprimir Configurar impressão Fechar

(2) Selecionar por meio da lupa, o motivo da expedição da ordem de liberação:



(3) Selecionar por meio da lupa a decisão do magistrado que concedeu a ordem de liberação:



Clicar em **Confirmar** e editar para iniciar a edição do expediente.

Após a assinatura pelo juiz e liberação da Ordem de Liberação, a situação do mandado passa para **Revogado** e da parte para **Em liberdade**, caso não esteja presa por outro processo.

2. Formas de envio do alvará de soltura para cumprimento

2.1. Sistema Hermes – Malote Digital

Com a implantação do BNMP 2.0, a ordem de liberação será enviada da mesma forma que o alvará de soltura. Desse modo, verificado que o preso se encontra custodiado em algum dos Estabelecimentos Penais administrados pela AGEPEN, dentro do Estado de MS, a ordem de liberação será encaminhado à Central de Alvarás para cumprimento.

Vide orientação [Envio de Alvará de Soltura e Benefícios pelo Malote Digital](#).

2.2. Cumprimento pelo Oficial de Justiça

Para os presos que se encontram em delegacias de polícia e nas demais unidades não administradas pela AGEPEN (a exemplo dos presídios federais), bem como para os demais casos em que se mostre inviável a utilização do *Sistema Hermes - Malote Digital* para o envio de ordem de liberação, como, por exemplo, quando também houver a necessidade de intimar o réu da sentença, o cumprimento será realizado pelo Oficial de Justiça.

Para possibilitar a distribuição da ordem de liberação ao Oficial de Justiça, após a sua emissão será necessária a expedição da Folha de Rosto, por meio da qual fará a certificação.

Nesse caso, será utilizado o modelo **503942 – PJMS - BNMP 2.0 – Alvará de Soltura – Ordem de Liberação – Folha de Rosto**. Esse documento não exige o preenchimento de nenhum campo, apenas a seleção do réu. No corpo do documento é necessário informar o número da ordem de liberação expedida.

A ordem de liberação será anexada à folha de rosto e remetido à Central/Controladoria de Mandados para distribuição e cumprimento pelo Oficial de Justiça.



IMPORTANTE!

Sempre que emitir um documento no SAJ, verificar se ele foi devidamente registrado no BNMP 2.0.

Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.